



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1614/14/SGM-P

Brasília, 2 de outubro de 2014.

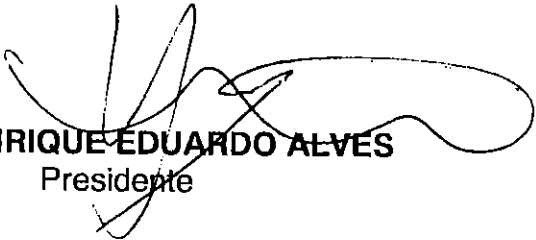
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória n. 648/2014 (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 648, de 2014, que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014", tendo em vista o término do prazo de vigência em 1º de outubro de 2014, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

DESTINO:	SLCN
RECEBI:	☐ ORIGINAL
	☒ CÓPIA digital ☐ FAX
DATA:	02 / 10 / 14 HORA: 15h51
NOME:	Fernanda Melo
PORTO:	



Documento : 63366 - 1